

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA DE VEREADORES SANTO AUGUSTO

ATA № 028/2025 (24ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 24ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Participaram da Sessão os seguintes Vereadores e Vereadoras: o Presidente Mauricio Duarte da Silva (PL), o Vice-Presidente Horacio Ferrando Dornelles (PDT), o Secretário Omar Angelo Santi (MDB), Ederson José Fucilini (PP), Elenice Allebrandt (PL), Ércio Dirceu Martins dos Santos (PP), Ivanete Batista (PDT), Naldo Wiegert (MDB) e Raquel da Rosa Ceolin (PL). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Horacio. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão e votação a Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/07/2025. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 257/2025-GP, que encaminha Mensagem Retificativa referente ao Projeto de Lei nº 069/2025 e nº 71/2025; Ofício nº 258/2025-GP, que encaminha Mensagem Retificativa referente ao Projeto de Lei nº 068/2025; Ofício nº 259/2025-GP, que encaminha os Projetos de Lei nº 073/2025, nº 074/2025, nº 075/2025, nº 076/2025, nº 077/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 004/2025; Ofício nº 260/2025-GP, que encaminha as Leis Municipais nº 3.493/2025, nº 3.494/2025, nº 3.495/2025, nº 3.496/2025, nº 3.497/2025, n° 3.498/2025, n° 3.499/2025, n° 3.500/2025, n° 3.501/2025, n° $3.502/2025, \quad n^{\varrho} \quad 3.503/2025, \quad n^{\varrho} \quad 3.504/2025, \quad n^{\varrho} \quad 3.505/2025, \quad n^{\varrho} \quad 3.506/2025 \quad n^{\varrho}$ 3.507/2025, nº 3.508/2025, nº 3.509/2025, nº 3.510/2025, nº 3.512/2025, para fins de arquivamento e controle legislativo; Ofício nº 261/2025-GP, que encaminha comprovante de Disponibilidade Orçamentária; Projeto de Lei nº 073, de 14 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamento Anual (LOA)", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 074, de 14 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamento Anual (LOA)", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 075, de 14 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamento Anual (LOA)", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 076, de 14 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamento Anual (LOA)", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 077, de 14 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamento Anual (LOA)", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde e Projeto de Lei Complementar nº 004, de 14/07/2025, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 017/2017, para redefinir a escolaridade mínima para provimento do cargo de Secretário Municipal de Administração", proposição baixada para a Comissão Especial. De outras fontes: Convite para 16º Canto Nativo organiza o 9º Cantinho Nativo; Solicitação de apoio para a realização do 16º Canto Nativo e 9º Cantinho Nativo de Santo Augusto que se realizará nos dias 05 e 06 de Setembro de 2025; Ofício № 11/2025 - ACISA - Associação Comercial Industrial, de Serviços e Agropecuária de Santo Augusto solicita a Casa Legislativa, solicita apoio por meio de patrocínio no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Ofício Circular nº 3/1/2025-CS,

Clerice Elleborott "NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA DE VEREADORES SANTO AUGUSTO

Consulta Pública no período 09 a 28 julho de 2025, referente a proposta de substituição dos indicadores da Nota Técnica nº 01/2013-DQ/AGERGS. De origem do Poder Legislativo: Emenda Retificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 65, de 30 de junho de 2025, que "Propõe a Retificação do artigo 3º", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça; Emenda Retificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 71, de 07 de julho de 2025, que "Propõe a Retificação no somatório do artigo 3º e inclusão de total de crédito no artigo 4º", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Pedido de Providência nº 054/2025, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP. Solicita que seja providenciada uma audiência pública, com a Secretaria de Educação, Poder Executivo, das escolas e demais interessados no dia 21/07/2025 na Câmara de Vereadores. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 067/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal à inclusão de elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentaria Anual (LOA)", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Horacio, Ivanete, Mauricio, Naldo, Omar, Raquel, Ederson, Elenice e Ercio. Aberta a Ordem do Dia: Emenda Retificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 65 de 30 de junho de 2025, que "Propõe a Retificação do artigo 3º", colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 065/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 068/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 069/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Emenda Retificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 71, de 07 de julho de 2025, que "Propõe a Retificação no somatório do artigo 3° e inclusão de total de crédito no artigo 4° , colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 070/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 071/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 072/2025, que "Autoriza o Poder Executivo municipal abrir crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA), após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 25ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 de agosto, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais atratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial-Legislativo, lavrei a presente ata

Mourico Just J s. Lo
"NÃO USE DROGA
Rua Rio Bi
www.santoaugust
Tolerra Meller oll NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com